



CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ:00.955.236/0001-81

Av. Vereador João Almeida, S/N - Centro
Jacobina do Piauí - Piauí

Jacobina – PI, 13 de Agosto de 2021.

Ofício Nº. 006/2021.

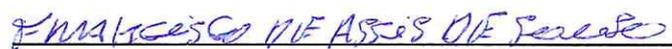
Ilmº. Srº. Prefeito,

Venho através deste, comunicar-lhe o envio do balancete da **CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, JUNHO/2021**, acompanhado da documentação complementar, tudo em conformidade com a Resolução Nº. 905, de 22 de outubro de 2009.

- I - comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Prefeitura Municipal, com a identificação legível do recebedor;
- II - parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador;
- III - cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira;
- IV - demonstrativo analítico (Anexo III);
- V - demonstrativo financeiro (Anexo IV);
- VI -- comprovantes de despesas: nota de empenho, nota fiscal ou fatura, recibo, folha de pagamento, cópia de cheque, acompanhados obrigatoriamente de ofício de encaminhamento.

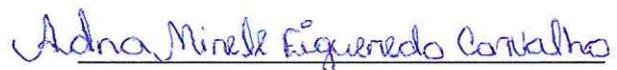
Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Francisco de Assis Sousa
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM:
20 / 08 / 2021.

Ilm.º Sr.º.
Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira
DD. Prefeito Municipal
Jacobina - PI


Responsável
CPF: 069.745.503-32